



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA PÚBLICA 10/2021 - SELEÇÃO DE AÇÕES DE
EXTENSÃO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19**

PROJETO Nº. 055479- PaComê: promovendo produção, alimentação e culinária da terra

A coordenadora do Projeto de Extensão **PaComê: promovendo produção, alimentação e culinária da terra** (registro 055479), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos para duas Bolsas de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	02/06/2021
Inscrição dos candidatos	02/06/2021 a 06/05/2021
Avaliação dos candidatos	07/06/2021
Divulgação resultado preliminar	08/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/06/2021 a 09/06/2021
Divulgação do Resultado Final	10/06/2021

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02/06/2021 a 06/05/2021

2.2 Forma de inscrição: As inscrições devem ser realizadas por e-mail para mariana.coronas@ufsm.br

2.3 Documentos obrigatórios que devem ser encaminhados no momento da inscrição:

2.3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);

2.3.2 Histórico escolar.

2.3.3 Currículo (vitae ou Lattes), acompanhado de comprovação de experiência (quando for o caso)

- 2.3.4 Carta de apresentação e proposta de contribuição ao projeto. Nesta carta, deverá ser descrita uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos e recursos aos quais tem acesso para desempenhar suas funções, uma vez que elas serão desenvolvidas de sua residência. Além disso, com base na proposta do projeto ([Portal de Projetos nº 055479](#)) e no perfil do Instagram do Projeto ([@projetopacome](#)), deverá apresentar uma proposta indicando sugestões e contribuições no Projeto.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 **Entrevista** realizada com as candidatas e candidatos, na qual será avaliado se as suas competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada virtualmente no dia 07/06/2021 a tarde com horário e link de acesso ao Google Meet informados por e-mail de confirmação de inscrição. Pontuação máxima da entrevista: 3,00.
- 3.1.2 **Histórico escolar** e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 1,00.
- 3.1.3 Análise do **currículo** avaliando atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 2,00.
- 3.1.4 **Análise da Carta** de intenção: 3,00 pontos
- 3.1.5 Análise da disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto pela **Ficha de cadastro do bolsista** (Anexo 1) enviada pelo candidato: 1,00
- 3.1.6 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.
- 3.1.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.8 3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.1.9 A seleção será válida para o período de 10/06/2021 a 31/12/2021

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/06/2021.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Carga horária	Período da Bolsa	Valor da Bolsa
02	055479-	PaComê: promovendo produção, alimentação e culinária da terra	12 h semanais	Sete meses	R\$250,00

4.1 Atribuições e funções do bolsista

4.1.1 Os bolsistas selecionados atuarão no projeto PaComê: promovendo produção, alimentação e culinária da terra. As ações do projeto estão relacionadas a promoção de conhecimentos sobre alimentação e produção de alimentos como meio para busca de vivências mais harmoniosas com o espaço, o meio ambiente, corpo e mente. Ainda o presente projeto produzirá recursos midiáticos, temas e formas de abordagem que auxiliam a uma comunicação e interação mais atrativa e interessante ao público. O projeto ainda fará a identificação e mapeamento dos espaços de comercialização de alimentos da terra diretamente pelos produtores, resgatar o histórico dessa troca entre o espaço agrícola e urbano em Cachoeira do Sul. As atividades de envolvimento direto dos bolsistas de extensão estão listadas abaixo:

- editar, montar, tratar, produzir e finalizar vídeos;
- criar materiais gráficos de comunicação visual;
- auxiliar na elaboração conteúdo e materiais para redes sociais;
- gerenciar mídias sociais do projeto;
- elaborar animações / motion graphics;
- auxiliar a equipe do projeto;
- pesquisa e identificação de espaços de venda de alimentos da terra comercializados pelos próprios produtores em Cachoeira do Sul (RS);
- pesquisa e identificação de espaços públicos utilizados ou com potencial para produção de alimentos vegetais em Cachoeira do Sul;
- redigir texto e apresentação sobre o projeto para apresentação na JAI;
- produzir relatório de atividades.

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social (BSE).

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 1 Cumprir as atividades do plano de atividades do bolsista.

5.2.2 Elaborar relatório de atividades ao término do período e sempre que solicitado; apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PRE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas ao projeto.
6.4 Os candidatos aprovados e selecionados através da divulgação do Resultado deverão entrar em contato até 12 horas do dia 10/06/2021 diretamente com a Coordenadora do Projeto pelo e-mail mariana.coronas@ufsm.br para registro como bolsista e assinatura de Termo de Compromisso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mariana.coronas@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 01 de junho de 2021

Mariana Vieira Coronas
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – PROJETO Nº.055479- PaComê: promovendo produção, alimentação e culinária da terra

Nome do (a) Candidato (a):	
Data de Nascimento:	
Curso do Candidato (a):	Semestre:
Matrícula do Candidato (a):	
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	

Bolsa de Extensão Universitária: 12 horas semanais

Indicar Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até				
Tarde	Das até				
Noite	Das até				

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos na Chamada pública 10/2021 - Seleção de ações de extensão de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e Resolução 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

_____, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)